



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E
O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS

Aos.....dias do mês de.....de 2015, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2015, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 –**PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2011-2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o INPE, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2011 - 2015**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2011 - 2015;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2011-2015;
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2011 - 2015.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTI/SCUP

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2011 – 2015 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;

7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o INPE, a Agência Espacial Brasileira - AEB, e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2011 – 2015 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2011 - 2015, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2012 - 2015 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCTI e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com a AEB, a SECIS, a SEPED, e a SETEC, na

execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SCUP;
 - b. dois representantes do INPE;
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;

- b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INPE;
 - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

- 1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2015;
- 2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF,.....de..... de 2015.

José Aldo Rebelo Figueiredo

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Leonel Fernando Perondi

Diretor do INPE

Testemunhas

Álvaro Toubes Prata

Secretário Executivo

Ministério da Ciência, Tecnologia e

Inovação - MCTI

Kayo Júlio César Pereira

Subsecretário Substituto

Coordenação da Unidades de Pesquisa -

SCUP

ANEXOS

Anexo 1- Premissas do TCG 2015.....	7
Anexo 2 – Indicadores de Desempenho	9
Anexo 3 – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão.....	11
Anexo 4 – Conceituação Técnica dos Indicadores.....	14
Anexo 5 – Metas de Desempenho do Plano Diretor 2011-2015.....	22

ANEXO 1- PREMISSAS TCG 2015

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 – PLOA, da ordem de R\$ 158.439.079,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setenta e nove reais), para as despesas de Custeio e Capital. Segundo a PLOA, os recursos correspondem às ações 20UZ, 20VB e 20VC do Programa 2056 – Política Espacial, nas quais o INPE é o executor de doze planos orçamentários; à ação 20VA (Programa 2050 – Mudanças Climáticas) na qual o INPE é executor de três planos orçamentários, a ação 2000 (Programa 2106 – Gestão e Manutenção do MCTI), na qual o INPE é executor de dois planos orçamentários, à ação 20V9 (Programa 2036 – Floresta, Prevenção e Controle dos Desmatamentos e dos Incêndios) e à ação 20UI (Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação). A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Itens	Projeto de Lei (R\$)	Limite de Empenho
Fonte 100	158.329.079,00	
Gestão Administrativa	14.687.829,00	
Custeio	13.787.829	
Capital	900.000,00	
Planos Orçamentários Finalísticos	143.641.250	
Custeio	71.386.250	
Capital	72.255.000	
Fonte 150	110.000,00	
Custeio	110.000,00	
Capital	-	
TOTAL GERAL	158.439.079,00	

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, concedidas pelo MCTI/SCUP, no período de maio/2014 a abril/2015, no valor de R\$ 485.621,66 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais, e sessenta e seis centavos), dos quais R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensais são destinados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Mantiqueira – NIT Mantiqueira.

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 29.000.000,00** (vinte e nove milhões de reais), segundo discriminação a seguir:

Convênios com Destaque Orçamentário	R\$ 4.000.000,00
Outros Convênios	-
Contratos e Serviços (via Fundações)	R\$ 10.000.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	R\$ 10.000.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	R\$ 5.000.000,00
Outros	-
TOTAL	R\$ 29.000.000,00

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES		SÉRIE HISTÓRICA				2015		
Físicos e Operacionais (cumulativo)	Unidade	Peso	2012	2013	2014	1º Sem	2º Sem	Total
1. IPUB – Índice de Publicação	Pub/téc	3	0,54	0,58	0,61	0,30	0,34	0,64
2. IG PUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	2,38	2,14	1,7	0,4	1	1,4
3. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações	Nº	3	118	126	136	60	75	135
4. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	2,4	2,1	2,1	1,0	1,1	2,1
5. IPin – Índice de Propriedade Intelectual	Nº	2	5	4	2	1	1	2
6. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Nº/téc	3	3,1	3,9	2,7	1,0	1,4	2,4
Físicos e Operacionais (não cumulativo)								
7. IPS - Índice de Produtos e Serviços	Nº	2	277	221	305	130	158	288
8. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações	%	2	73	76	73	70	70	70
9. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	Nº/Teses	2	1,5	1,4	0,85	0,88	0,88	0,88
10. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	HH/téc	2	58	58	59	50	50	50
11. PIN – Participação da Indústria Nacional	%	2	84	84	0*	50	50	50

INDICADORES			SÉRIE HISTÓRICA			2014		
			2012	2013	2014	1º Sem	2º Sem	Total
Físicos e Operacionais (não cumulativo)	Unidade	Peso						
12. PPACI – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	Nº	2	65	49	46	35	35	35
13. PPACN – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	Nº	2	78	48	44	48	48	48
14. FQ – <i>Fator de Qualidade</i>	Nº/Pub	3	8,2	8,3	8,4	8,5	8,5	8,5
Administrativo-Financeiros								
15. APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	%	2	50	47	35	40	40	40
16. RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	%	2	35	29	44	40	40	40
17. IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	%	2	68	57	64	100	100	100
Recursos Humanos								
18. ICT – <i>Índice de Capacitação e Treinamento</i>	%	2	1	0,38	0,43	0,40	0,40	0,40
19. PRB – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	%	-	16	15	13	13	13	13
20. PRPT – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	%	-	32	36	37	37	37	37
Inclusão Social								
21. IBAD - <i>Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de C,T&I</i>	Nº	-	-	-	7936	1500	2500	4000

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos objetivos estratégicos acordados no PDU 2011-2015, conforme o Anexo 5.1;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 1 – Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4

de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 2 – Valores dos pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IPUB – Índice de Publicação	3
2. IG PUB – Índice Geral de Publicação	3
3. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
5. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações	3
6. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	2
7. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações	2
8. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	3
9. IPin – Índice de Propriedade Intelectual	2
10. IPS - Índice de Produtos e Serviços	2
11. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	2
12. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	3
13. PIN – Participação da Indústria Nacional	2
14. FQ – Fator de Qualidade	3
Administrativo-Financeiros	
15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	2
17. IEO - Índice de Execução Orçamentária	2
Recursos Humanos	
18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento	2
19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	-
20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-
Inclusão Social	
21. IBAD – Índice de Beneficiários em atividades de Divulgação de C,T&I	-

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pela SCUP/MCTI.

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1. IPUB - Índice de Publicações

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas PCI), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

Obs: *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.*

2. IG PUB - Índice Geral de Publicações

IG PUB = NGPB / TNSE

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: Nº, sem casa decimal

NPPACI = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.*

Obs: *As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: Nº, sem casa decimal.

NPPACN = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

Obs: *As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

5. ITESE - *Indicador de Teses e Dissertações*

Itese = NTD

Unidade: Número

NTD = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

6. IPV - *Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações*

IPV = PUB / NTD

Unidade: Número, com duas casas decimais.

PUB = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano de referência e nos três anos anteriores.

NTD = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

7. IAL - *Índice de Acesso Livre às Publicações*

IAL = (NPBAL / NTPB) * 100

Unidade: Percentual

NPBAL = Número de publicações com acesso livre no ano.

NTPB = Número total de publicações no ano.

8. PcTD - *Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos*

PcTD = NPTD / TNSE_t

Unidade: Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (Tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.*

9. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual

IPIIn = Número de pedidos de privilégio de patente

Unidade: Número inteiro.

10. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

IPS = NPS

Unidade: Número

NPS = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos gratuitamente no ano.

OBS. Este indicador era calculado considerando o número de vezes que os produtos e serviços eram disponibilizados. Desse modo, a inclusão do número de imagens CBERS distribuídas e o número de novos usuários do SPRING, por exemplo, provocava grande variação do indicador. A partir de 2009, o indicador considerará apenas o número de produtos e serviços disponibilizados pelo INPE.

11. IATAE - *Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial*

IATAE = [NAER / (NAER + NDIFAER)] * 100

Unidade = %, sem casa decimal

NAER = N^o de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial), no ano.

NDIFAER = N^o de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor aeroespacial, no ano. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

12. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica

IDCT = NDCT / TNSE

Unidade: N^o, com duas casas decimais.

NDCT = N^o de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnólogos vinculados à Unidade de Pesquisa.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

13. PIN - Participação da Indústria Nacional

PIN = [DIN / (DIN + DIE)] * 100

Unidade: %, sem casa decimal

DIN = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

DIE = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

14. FQ – Fator de Qualidade

$$FQ = (1/n) \sum_{i=1, \dots, n} f(\text{qualis}(i)),$$

Onde:

N é o número de artigos,

Qualis (*i*) é a melhor qualificação do Qualis da CAPES da revista onde foi publicado o artigo *i*, e *f* é a tabela de conversão das qualificações do Qualis para decimais. Mais informações estão no link:

<http://bibdigital.sid.inpe.br/rep/sid.inpe.br/bibdigital/2012/07.31.15.07>

Administrativo-Financeiros

15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

IEO = VOE / OCC_e * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital da fonte 100, efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado (anual).

Recursos Humanos

18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

ICT = ACT / OCC * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser

computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: *Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.*

19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Indicador de Inclusão Social

1. IBA D - Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de C,T&I

IBAD = Total de participantes da comunidade não especializada na área de atuação do INPE, em atividades de divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação organizadas pelo Instituto.

Unidade: número de participantes, sem casa decimal

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2011-2015

Esse anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 2011-2015.

Missão

Produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil.

Visão de Futuro

Ser referência nacional e internacional nas áreas espacial e do ambiente terrestre pela geração de conhecimento e pelo atendimento e antecipação das demandas de desenvolvimento e de qualidade de vida da sociedade brasileira.

ANEXO 5.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O INPE realizou durante o ano de 2010 um processo de planejamento estratégico que teve como objetivo identificar as transformações necessárias para ampliar a efetividade e a eficiência das ações do Instituto junto à sociedade brasileira, bem como capacitá-lo para os desafios do futuro, incorporando e sistematizando a cultura do planejamento e da prática estratégicas. Como resultado deste processo foi elaborado o Plano Diretor 2011-2015 que contém os objetivos estratégicos apresentados a seguir.

1. Estabelecer um programa de satélites de observação da Terra para atender a demandas brasileiras e internacionais de monitoramento territorial e oceânico, previsão de tempo e clima, e estudos sobre mudanças globais.
2. Organizar um programa de satélites científicos que produza dados inéditos com tecnologia inovadora para pesquisa em Clima Espacial e Astrofísica.
3. Desenvolver, junto com a indústria nacional, as tecnologias necessárias para as missões do programa espacial brasileiro, enfatizando produtos e processos inovadores.
4. Capacitar o Laboratório de Integração e Testes para atender às atividades de montagem, integração, testes e qualificação requeridas pelos satélites brasileiros.

5. Manter a infraestrutura de controle de satélites, recepção e disseminação de dados espaciais com tecnologia atualizada e padrões internacionais de disponibilidade e qualidade.
6. Ser referência internacional nas atividades de pesquisa e de operações em sensoriamento remoto continental e oceânico, previsão do tempo e do clima sazonal e mudanças climáticas, na região tropical.
7. Liderar as atividades em Geofísica Espacial, Aeronomia e Astrofísica Instrumental no Brasil, por meio de pesquisas de vanguarda e do desenvolvimento de instrumentação científica inovadora.
8. Criar centros operacionais de monitoramento e modelagem de Clima Espacial, Desastres Naturais e Mudanças do Uso da Terra no Brasil.
9. Liderar a pesquisa brasileira e os estudos de impactos e vulnerabilidade às Mudanças Ambientais Globais, com suporte de modelos avançados do sistema terrestre e de infraestrutura de coleta de dados ambientais.
10. Ampliar a presença nacional do INPE a partir das ações de P&D nos centros regionais na Amazônia, Nordeste e Sul, enfatizando as especificidades e desafios de cada região.
11. Produzir dados, software e metodologias para fortalecer a atuação do INPE nas áreas de aplicações espaciais, saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento urbano.
12. Prover a infraestrutura, a gestão de competências e de pessoas, e os serviços administrativos de forma a garantir a plena execução das atividades do INPE.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2011-2015, apresentados no Quadro de Metas e Indicadores a seguir, são derivados dos objetivos estratégicos do Plano Diretor 2011-2015. As informações com as metas planejadas para 2013 e as unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis em <http://www.inpe.br/acessoainformacao/>. Informações referentes aos anos anteriores podem ser obtidas em http://www.inpe.br/acessoainformacao/anos_antigos.

ANEXO 5.3 - QUADRO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso	Realizado 2012	Realizado 2013	Realizado 2014	Previsto 2015	Total Previsto
1	Implantar até 2014 o Centro de Ciências do Sistema Terrestre (1)	Centro implantado	%	2	60	90	98	100	100
2	Melhorar a qualidade da previsão de tempo, aumentando a confiabilidade dos dados e aprimorando a resolução espacial (2)	Acerto da previsão de precipitação	%	3	19.5	19.5	20	-	20
3	Implantar o sistema de ALERTA de tempestades geomagnéticas através do programa de estudos e previsão do clima espacial	Sistema implantado	%	2	90	100	-	-	100
4	Implantar até 2012, o laboratório multiusuário de super-computação para tempo, clima e mudanças climáticas	Laboratório implantado	%	2	100	-	-	-	100
5	Implantar a Rede Internacional de Distribuição de Imagens, com 4 estações na África, América do Norte e Europa (3)	Número de estações operacionais no exterior	número de estações operacionais	3	-	-	-	-	-
6	Lançar, em 2013, o satélite CBERS-3 (4)	Satélite lançado	%	3	97	100	-	-	100
7	Lançar, em 2014, o satélite CBERS-4 (4)	Satélite lançado	%	2	30	75	100	-	100
9	Lançar, em 2015, o satélite Amazônia-1 (4)	Satélite lançado	%	3	76	78	62	73	100
10	Desenvolver o satélite Amazônia-1B até 2017 (4)	Satélite desenvolvido	%	1	-	6	10	14	70
11	Desenvolver o satélite Amazônia 2 até 2019 (4)	Satélite desenvolvido	%	1	0	0	0	0	40
12	Desenvolver o satélite Lattes até 2018 (4)	Satélite desenvolvido	%	3	55	56	53	56	75
13	Desenvolver o satélite Sabiá-Mar até 2019(4)	Satélite desenvolvido	%	2	2	3	-	-	-
14	Desenvolver o satélite SAR até 2020(4)	Satélite desenvolvido	%	2	0	11	-	-	-
15	Desenvolver tecnologias críticas para o setor espacial.	Tecnologia desenvolvida	número por ano	3	5	6	9	-	9
16	Realizar o monitoramento dos biomas nacionais por satélites.(5)	Área mapeada por ano	Km ²	3	4x10 ⁶	4x10 ⁶	4x10 ⁶	4x10 ⁶	7x10 ⁶
(1)	Valores de meta ajustados para ficarem em acordo com o pactuado no produto intermediário do PO 0002 da Ação Orçamentária 20VA.								
(2)	Valores de meta ajustados para ficarem em acordo com o relatado em SIOP para o objetivo 0990 do Programa 2050								
(3)	A implantação da Rede Internacional de Distribuição de Imagens está fora da governabilidade do INPE, por envolver ações de outros países								
(4)	Objetivos específicos atualizados em função de alinhamento com o PNAE – Programa Nacional de Atividades Espaciais 2012-2021.								
(5)	A partir de 2014, o Satélite SABIA-Mar e SAR estão sob a responsabilidade da Agência Espacial Brasileira.								
(6)	Corresponde apenas ao Bioma Amazônia.								